



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 090/2013

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

**NELSON DALLABRIDA**, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada, com delegação de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria Nº 089, de 13 de Março de 2013, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.084, de 30 de Junho de 2011, NOMEIA Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o abaixo relacionado:

### I – Representantes do Governo

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Titular: **Tiago Rafael Ruppel**; Suplente: **Róges Adorian**.

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Titular: **Silda Regina Camini**; Suplente: **Daniele Beck Margutti**.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Titular: **Naiara Aline Bandeira**; Suplente: **Loreci Antonia Thomásio Rodrigues**.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Titular: **Elisiane Tiecker da Silva**; Suplente: **Marlene Bandeira**.

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Titular: **Douglas Vinícios da Silva Maas**; Suplente: **Silvia Salette Bandeira Möbs**.

### II – Representantes das Entidades

Representantes da EMATER/RS:

- Titular: **Carina Maria Beuren Bianchini**; Suplente: **Luiz Lyra Acosta Paz**.

Representantes da Primeira Igreja Batista de Nova Ramada:

- Titular: **Lori Galert**; Suplente: **Noeli Gross**.

Representantes das Comunidades Católicas de Nova Ramada:

- Titular: **Clóvis Perussatto**; Suplente: **Jaime Calgare**.

Representantes das Comunidades Evangélicas de Confissão Luterana de Nova Ramada:

- Titular: **Elli Agnes Bönmann**; Suplente: **Gerda Kunkel**.

Representantes do Grupo da 3ª Idade - Unidos Venceremos:

- Titular: **Vanilda Terezinha Adorian**; Suplente: **Vanetti Maria Adorian Giese**.

Fica revogada a Portaria Nº 156, de 05 de Setembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 15 de Março de 2013.

**Nelson Dallabrida**

Vice-Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria Nº 039/2013

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)